



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32
Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal Complementar Nº 02/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que após o recebimento da **ATA RETIFICATÓRIA PÓS AVALIAÇÃO DE RECURSO DO EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2013**, homologa a decisão constante na referida ata e mantém a ordem classificatória do EDITAL 003 – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2013, nos seus exatos termos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, dia 22 de março de 2013.

Peri da Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.